

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL  
CONSOLIDADO**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C-YeBSr0PdRzw&chave2=K7zJyVYD1DmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01250691206-ARIANE DE NAZARE PALHETA OLIVEIRA

ARIANE DE NAZARE PALHETA OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/10/1994, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 012.506.912-06, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05802676759, órgão expedidor DETRAN-PA, residente e domiciliada à TRAVESSA WE-54, 1171, ALTOS, CIDADE NOVA, ANANINDEUA/PA, CEP 67.133-370, titular da empresa **A DE N P OLIVEIRA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15802495195, com sede à Travessa We-54, 1171, Fundos, Cidade Nova V Ananindeua/PA, CEP 67.133-370, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.301.519/0001-91, delibera e ajusta as alterações contratuais arquivadas na JUCEPA sob o Nº 20000696182 de 22/02/2021 e Nº 20000748617 de 23/12/2021, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, NOME FANTASIA, SEDE E DOMICILIO:** A empresa individual gira sob o nome empresarial de **A DE N P OLIVEIRA**, com nome fantasia de **DELTA INFINITY**, com sede à Travessa We-54, Nº 1171, Fundos, Cidade Nova V, Ananindeua/PA, CEP: 67.133-370.

**CLAUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

**CLAUSULA TERCEIRA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A empresa individual iniciou suas atividades em 20/12/2017, sem prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL -** A sociedade tem por objetos sociais:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA

10/02/2022

Certifico o Registro em 10/02/2022  
Arquivamento 20000756514 de 10/02/2022 Protocolo 225371090 de 21/01/2022 NIRE 15802495195  
Nome da empresa A DE N P OLIVEIRA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 89828165928303



## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CONSOLIDADO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C-YeBSi0PdRzw&chave2=K7ZjyVYD1DmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01250691206-ARIANE DE NAZARE PALHEIRA OLIVEIRA

REVESTIMENTO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS.

### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CONSOLIDADO

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLAUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais),divididos em 10.000,00 (Dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado pela empresária.

CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO: A responsabilidade é total e exclusivamente do empresário individual abaixo assinado.

CLAUSULA SETIMA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da empresa individual caberá à empresária **ARIANE DE NAZARE PALHETA OLIVEIRA** com poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, Judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidade Privada e terceiros em geral, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, no entanto, proibido em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste Instrumento e quanto ao disposto no ART. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer Atividade Empresária e não possuir outro Registro como empresário individual no País.

CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar 155/2016, que retirou a partícula designativa nos nomes empresariais formados a partir de 01/01/2018.

10/02/2022

Certifico o Registro em 10/02/2022

Arquivamento 20000756514 de 10/02/2022 Protocolo 225371090 de 21/01/2022 NIRE 15802495195

Nome da empresa A DE N P OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89828165928303



**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL  
CONSOLIDADO**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C-YeBSr0PdRzw&chave2=K7ZjyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01250691206-ARIANE DE NAZARE PALHETA OLIVEIRA

E por estar em acordo assina o presente instrumento em 1 via.

Ananindeua-Pa, em 21 de Janeiro de 2022.

---

ARIANE DE NAZARE PALHETA OLIVEIRA





225371090

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A DE N P OLIVEIRA
PROTOCOLO	225371090 - 21/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

### MATRIZ

NIRE 15802495195  
CNPJ 29.301.519/0001-91  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022  
SOB N: 20000756514

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01250691206 - ARIANE DE NAZARE PALHETA OLIVEIRA - Assinado em 09/02/2022 às 15:51:47



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1